

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**RELATÓRIO E PARECER À PETIÇÃO  
SOBRE A NOVA ESCOLA SECUNDÁRIA  
DA HORTA**

**PONTA DELGADA, 11 DE OUTUBRO DE 2002**

# REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

### **CAPÍTULO I INTRODUÇÃO**

Em 5 de Agosto de 2002 deu entrada na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, uma Petição com mais de 300 assinaturas, que visa lembrar ao Governo Regional dos Açores o compromisso assumido e aprovado por unanimidade pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores e reclama o estrito cumprimento de tal compromisso, através da inscrição da apropriada verba no Plano de 2003, possibilitando o início da construção da Nova Escola Secundária da Horta naquele ano.

Como pressupostos esta petição considera o compromisso do Governo Regional dos Açores, aquando da aprovação do Plano Médio Prazo, o concurso público para a elaboração do projecto, lançado em 1996, o parecer favorável da Câmara Municipal da Horta ao projecto, a impossibilidade da estrutura escolar existente em cumprir com qualidade a função educativa e que a construção da nova escola irá atenuar o problema da EB 2/3, a funcionar em condições deficientes, possibilitando a sua extensão para as actuais instalações da Escola B 3/ Secundária Dr. Manuel de Arriaga.

A Comissão deliberou ouvir em audição o primeiro subscritor da Petição e o Secretário Regional para a Educação e Cultura.

### **CAPÍTULO II ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

O direito de Petição enquadra-se no âmbito do art.º 52º da Constituição da República Portuguesa e é regulado e garantido pela Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/93, de 1 de Março. A apreciação na Comissão exerce-se no âmbito do n.º 4 do art.º 42.º do Estatuto Político-Administrativo dos Açores da Região Autónoma dos Açores e nos termos dos artigos 221.º a 224.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

### **CAPÍTULO III APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE**

No dia 11 de Setembro de 2002, a Comissão ouviu em audição na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo, o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura sobre o conteúdo desta Petição,

# REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

tendo este afirmado que o Governo estava a tratar da sua inclusão na Proposta do Plano e Orçamento para 2003 e que dentro de 15 dias o Secretário das Finanças e Planeamento em conjunto com a Secretaria da Educação e Cultura encontrariam os meios financeiros para esta obra.

A 27 de Setembro, a Comissão ouviu em audição a primeira subscritora da Petição Dra. Maria Fátima Baptista que se fez acompanhar de mais três subscritores.

A primeira subscritora começou por dizer que o abaixo assinado era bem explícito nos seus objectivos e que a reforma introduzida nos currículos do 7.º de escolaridade vem justificar a necessidade da nova escola e que seria quase impossível levar por diante o sucesso educativo dos alunos se tivesse sido introduzida a reorganização curricular do 10.º ano prevista para o corrente ano escolar.

A subscritora Dra. Ilda Fraião, como Presidente do Conselho Directivo da Escola B 3/Secundária Dr. Manuel de Arriaga informou que actual escola apresenta vários problemas de espaço, nas salas de informática o número de alunos por computador é de 4, a escola tem um laboratório de Física e outro de Química, mas as Ciências Naturais não possuem laboratório. O Agrupamento das Artes está a ter aulas num sótão da escola. A Biblioteca está ultrapassada e não tem possibilidades de ser ampliada. Declarou que os alunos não têm espaço para trabalhar e estão a ser penalizados há muitos anos. Esta subscritora informou ainda a Comissão que avançaram com esta Petição porque no mês de Agosto o Secretário Regional da Educação e Cultura dissera que não tinha condições por não ter dinheiro para iniciar esta obra e que esta Petição transmitia o sentir de uma população, de uma ilha, subscrita por todas as autarquias.

O Deputado do Partido Comunista Português José Deq Mota informou a Comissão que em Maio, aquando dos cento e cinquenta anos da escola, o Secretário Regional lançou a dúvida da não concretização deste projecto no próximo ano pelo que o Conselho de Ilha, professores e outros sentiram a necessidade de se expressar. Não iniciar-se no próximo ano a escola considera uma injustiça e a diminuição do número de alunos não é resposta para a não realização do projecto.

O Deputado Bento Barcelos, do Partido Social Democrata, afirmou que o projecto havia sido lançado em 1996 e que a realização desta obra dará resposta aos novos cursos e à reorganização curricular prevista.

# REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

### CAPÍTULO IV PARECER

A Comissão após as audições efectuadas conclui que:

1. A obra estava inscrita no Plano Médio Prazo para 2001/2004, com o seu início previsto para 2003;
2. Estão a ser criadas as condições financeiras para que a Nova Escola Secundária da Horta seja incluída no Plano e Orçamento de 2003.
3. A Petição por ter mais de trezentos subscritores e pelo seu conteúdo deverá subir a Plenário nos termos do artigo 226.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 11 de Outubro de 2002.

O Relator

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José de Sousa Rego'.

(José de Sousa Rego)

O presente relatório foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis dos Deputados do Partido Socialista e a abstenção dos Deputados do Partido Social Democrata, que reservaram a sua posição final para o Plenário.

Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Sousa'.

(Francisco Sousa)